



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PM - FOLHA Nº 49
PROCESSO 201911001
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017, de 23 de Janeiro de 2017. www.saobernardo.ma.gov.br

Quarta-Feira, 20 de Novembro de 2019

Ano 3 Edição - Nº 3

EXPEDIENTE
João Igor Vieira Carvalho <i>Prefeito</i>
Pinto Couto <i>Vice-Prefeito</i>
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
Secretaria de Comunicação <i>Responsável: Francisco Costa</i>
E-mail: franciscocostasecom@hotmail.com

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO:

01.... Aviso de Licitação

01. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP-026/2019 -CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 03 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863- Centro - São Bernardo-Ma., PREGÃO PRESENCIAL SRP - 026/2019-CPL tipo menor preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos escolares, fardamento para servidores das secretarias municipais e para campanhas educativas e preventivas da Prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente., O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 19 de novembro de 2019 - Pregoeira, Eliza Lima

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP-027/2019 -CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 14:00 horas, do dia 03 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863- Centro - São Bernardo-Ma., PREGÃO PRESENCIAL SRP - 027/2019-CPL tipo menor preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atendimento da prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente., O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2019- Pregoeira, Eliza Lima

GRANDE LEILÃO

PREFEITURA DE MIRADOR-MA

Leilão de Automóveis, Tratores e Inservíveis. **Data**

05/12/2019 às 09:00 hr, na Sede da Prefeitura Municipal de MIRADOR - MA. Maiores informações através dos telefones (98)99976-3759, (98)98180-3340 e email phleiloes@hotmail.com. Retirada gratuita de edital na sede da Prefeitura e no escritório do leiloeiro situado à Av. Santos Dumont, 118, Tirirical, na cidade de São Luís - MA.

Pedro Hypólito de Azevedo Filgueiras Lôbo

Leiloeiro Público Oficial Estado do Maranhão

Mat.018/2010



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP - 026/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 03 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-Ma, PREGÃO PRESENCIAL SRP - 026/2019-CPL tipo menor preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos escolares, fardamento para servidores das secretarias municipais e para campanhas educativas e preventivas da Prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 19 de novembro de 2019 - Pregoeira, Eliza Lima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP - 027/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-Ma, PREGÃO PRESENCIAL SRP - 027/2019-CPL tipo menor preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atendimento da prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2019 - Pregoeira, Eliza Lima



ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA 3ª ZONA DE SÃO LUÍS/MARANHÃO
Ivalda Alves do Nascimento Abrão
Registradora Interna

Edital de Proclamas

Matrícula
0300130155 2019 4 00013 066 000195 12

Ofício de Registro Civil da 3ª Zona, Ivalda Alves do Nascimento Abrão, faz saber a quem interessar que FELIPE RODRIGUES FREIRE, brasileiro, solteiro, Agente Penitenciário, filho de José de Ribamar Sousa Freire e Rosana Rodrigues Coelho Freire; TÂNIA RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, Consultora Técnica, filha de Raimundo Norberto de Brito Nunes Filho e Antonia Rodrigues de Oliveira, residentes e domiciliados nesta cidade, requereram habilitação para Casamento Civil.
A quem tiver conhecimento de algum impedimento ou causa suspensiva, de acordo com os Arts. 1523 e 1526 do Código Civil Brasileiro, poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia no tempo hábil de 11 dias, a contar da data desta publicação.

São Luís/MA, 08 de novembro de 2019.

Ivalda Alves do Nascimento Abrão
Registradora

Extra

FERNANDA COMUNICAÇÃO
CNPJ: 28.005.265/0001-00
JORNAL EXTRA EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.678.000/0001-73

Diretor Administrativo.....Maria Deusilane
Diretor de Redação.....Nelson Nogueira
Gerente Gráfico.....José Carlos
Secretário de Redação.....Ivaldo Ferreira
Departamento Jurídico.....Dr. Donaldson Castro
Emanoel Viana

Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 / 98 98525-5974 / 98 988916725

2 SÃO LUÍS-MA
QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

98 98525-5974
EXTRAREDAÇÃO@GMAIL.COM

Extra

PM - FOLHA Nº 50

PROCESSO 201911001

MODALIDADE PPL

VISTO:

Geral

OLHA O QUE ELES QUEREM

Governadores pedem R\$ 430 milhões para preservarem a Amazônia

Em reunião na tarde de ontem (20) com o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, os governadores da Amazônia Legal - Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso - enviaram uma petição para que o repasse dos R\$ 430 milhões previstos pelo Fundo Petrobras seja feito diretamente aos estados.

O fundo deverá ser usado exclusivamente para a preservação do bioma. Os critérios de distribuição foram definidos em setembro, quando Ricardo Salles e os governadores se reuniram por videoconferência.

R\$ 215 milhões serão divididos igualmente entre os 9 estados.

R\$ 215 milhões serão distribuídos proporcionalmente de acordo com as taxas de desmatamento, de queimadas, população, renda per capita, entre outros.

Uma petição foi entregue nesta quarta-feira assinada pelos nove governadores. Ela é dirigida ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que homologou o acordo para a distribuição dos valores em 17 de setembro. O documento pede a descentralização da distribuição dos recursos - ou seja, que não necessite a passagem pelo governo federal.

De acordo com o presidente do Consórcio da Amazônia Legal e governador do Amapá, Waldez Góes, a proposta do ministro do Meio Ambiente exige que os recursos fossem destina-



O GOVERNADOR FLÁVIO DINO PARTICIPOU DA REUNIÃO QUE PEDIU DINHEIRO PARA PRESERVAÇÃO DA AMAZÔNIA

dos para os estados a partir de órgãos federais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

"Nós nos posicionamos contrários à proposta apresentada pelo ministro Salles. Depois que colocamos o nosso ponto de vista, o ministro Salles concordou com a gente e se dispôs, inclusive de ir ao Supremo conosco", disse o governador Waldez Góes.

O Fundo da Petrobras é resultante de negociações para encerrar investigações sobre a empresa nos Estados Unidos, em razão de desvios na estatal - apontados pela Operação Lava Jato - que teriam prejudicado investidores norte-americanos.

A Petrobras acertou com au-

toridades dos EUA o pagamento de US\$ 853,2 milhões. Desse valor, US\$ 682 milhões devem ser aplicados no Brasil - cerca de R\$ 2,5 bilhões. O montante foi depositado em uma conta judicial, mas está bloqueado.

OUTRAS DUAS PROPOSTAS

Além do Fundo Petrobras, outros dois pontos também foram discutidos. O primeiro é um alinhamento para a Conferência do Clima, que acontecerá no início de dezembro em Madri, na Espanha. De acordo com Góes, os estados e o governo federal querem manter o mesmo discurso para garantir mais confiança em possíveis investimentos estrangeiros na região.

As estratégias para dimi-

nuição do desmatamento são o segundo ponto. Ricardo Salles propôs eixos para reduzir a perda de floresta até 2020. Ele citou a regularização fundiária e o zoneamento ecológico-econômico, entre outros pontos, mas não apresentou detalhes de como as ações devem ocorrer nos próximos meses e anos.

O anúncio ocorre dois dias depois da divulgação da taxa oficial de desmate relativa ao período de agosto de 2018 a julho de 2019, quando a devastação da floresta teve um crescimento de 29,5% em relação ao período anterior. Foram 9.762 km² desmatados na Amazônia no período que se encerra em 2019, contra 7.536 km² no período anterior.

Ex-governador de Minas Gerais pega 10 anos de cadeia

A Justiça Eleitoral condenou o ex-governador Fernando Pimentel (PT) a 10 anos e 6 meses de prisão por tráfico de influência e lavagem de dinheiro. O inquérito apurou irregularidades de caixa 2 no período em

que Pimentel foi ministro do Desenvolvimento, no governo Dilma, entre 2011 e 2014.

O empresário Benedito Rodrigues de Oliveira, o "Bené", que teria prestado serviços para a campanha de Pimentel

ao governo de Minas em 2014 e ajudado no esquema de caixa 2, também foi condenado. Marcos Coimbra, sócio da Vox Populi, e Marcos Hiran Novaes, empresário, também foram condenados. Cabe recurso da

decisão.

A reportagem entrou em contato com o advogado de Pimentel, Eugênio Pacelli, e não obteve resposta. A reportagem tenta contato com a defesa dos outros condenados.

Toffoli vota no STF por limitar uso de informações do Coaf

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), votou em julgamento nesta quarta-feira (20), pela restrição ao compartilhamento de dados da Receita Federal com órgãos de investigação, como o Ministério Público e as polícias.

De acordo com o voto do ministro, a Receita não pode encaminhar a esses órgãos documentos na íntegra, como extratos bancários e declarações de Imposto de Renda, porque, no entendimento dele, o com-

partilhamento desse tipo de informação exige autorização judicial.

O voto de Toffoli foi proferido no primeiro dia do julgamento do STF que decidirá se informações sigilosas podem ser compartilhadas com o MP sem autorização judicial e de forma detalhada ou se permitirá que somente dados genéricos (sem detalhamento) sejam compartilhados sem ordem judicial.

No voto, Toffoli considerou constitucional o compartilhamento de informações pelo

antigo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras, atual Unidade de Inteligência Financeira, UIF). Mas destacou que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do órgão não podem ter sido emitidos a pedido do Ministério Público - caso o MP tenha solicitado dados de um contribuinte específico.

O julgamento terá continuidade nesta quinta-feira. As duas sessões desta quarta foram dedicadas ao voto de Toffoli. Faltam os votos dos outros dez

ministros. A decisão terá repercussão geral, ou seja, valerá para todos os casos semelhantes nas demais instâncias do Judiciário.

Na noite de ontem o gabinete de Toffoli reafirmou que a única restrição no voto dele se refere ao compartilhamento de informações da Receita Federal com órgãos de investigação. Isso porque a Receita não poderá mandar documentos completos, como extratos bancários e declaração de Imposto de Renda.